

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

NOME DO PROJETO			
Regional Brasileira Universitária " Jubs 2019- Conferencia Central'			
DADOS DA ENTIDADE			
Nome da instituição: Federação Universitária de Esportes Capixaba - FUEC			
CNPJ: 27.066.471/0001-59			
Endereço: Rua Cel. Schwab Filho S/N, sala 03 anexo ao Ginásio Jones dos Santos Neves-DED			
Bairro: Bento Ferreira	Cidade: Vitoria	Estado: ES	CEP: 29.240-080
Telefone(s): 99821-3775	Fax:	Página na internet (home page): www.fuec.com.br	
Endereço eletrônico (e-mail): fuec@cbdu.org.br			
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO			
Nome completo: Gustavo da Silva Amorim			
Cargo: Presidente		Mandato: De 10/03/2018 até 09/03/2021	
		Início: 10/03/2018	Término: 09/03/2021
CPF: 069.386.257-27	Identidade / Órgão Expedidor: 1184076 SSP/ES		
Endereço: Rua desemb. Carlos Xavier Paes Barreto 241, apto 203 B			
Bairro: Mata da Praia	Cidade: vitória	Estado: ES	CEP: 29.065-330
Telefones : (027) 99821-3775		Endereço eletrônico (e-mail): gutamorim9@hotmail.com	

(Handwritten signature)

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome completo: *Emerson Da Silva Martins*

CPF: 084.654.867-43

Formação: CREF: 001331 – G/ES

Curso Superior Completo em Ed. Física

Telefones (incluindo celular e fax): 99617-7325

Endereço eletrônico (e-mail): esm10martins@gmail.com

OUTROS PARTICIPES (Indicar se existem outros parceiros para execução deste projeto. Se houver, incluir os dados de identificação).

Nome da instituição:

CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone(s):

Fax:

Página na internet (home page):

Endereço eletrônico (e-mail):

EXPLORAÇÃO ECONÔMICA

Bilheteria

() Sim
(X) Não

Valor

Gratuito

Inscrição dos Atletas

(X) Sim
() Não

Valor

Valor de taxa CBDU

Patrocinadores

() Sim (X) Não

Liste os Patrocinadores e as Contrapartidas

A CBDU- Confederação Brasileira de Desporto Universitário como contrapartida paga a hospedagem, Alimentação e premiação das Equipes classificadas na regional do Ano Anterior durante o período de competição.

¹ Art. 19, inciso I, da Lei nº 13.019 - A proposta a ser encaminhada à administração pública deverá atender aos seguintes requisitos: I – Identificação do subscritor da proposta;



1. INTRODUÇÃO¹

O Estado do Espírito Santo ira sediar a Seletiva Regional Universitária denominada **Jubs 2019- Conferencia Central** que será realizada em Vitoria /ES no período de 19 a 24 de agosto de 2019 utilizando as principais praças esportivas, evento este trazido pela Federação local e Comandado pela **CBDU- Confederação Brasileira de Desporto Universitário**

2. CAPACIDADE TÉCNICA²

A Federação Universitária de Esportes Capixaba - FUEC, foi fundada em 16 de novembro de 1950. Logo no seu primeiro ano de fundação, já obteve sua filiação junto a Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU, assim como até hoje, elevando-a ao "status" de entidade máxima do esporte universitário capixaba. Já na década de 60, começa a organizar os tradicionais Jogos Primavera onde escolas do antigo segundo grau e de faculdades disputavam as modalidades de quadra. Em 1970 é realizado o 1º JUNES - Jogos Universitários do Espírito Santo, principal competição da FUEC e que em 2017 chega a sua 47ª edição (só não foi disputada em 1986). Em 1974 teve a honra de organizar os Jogos Universitários Brasileiros - Jubs, principal competição universitária do Brasil, fato que iria se repetir em 1998 e em 2000, esta última contando com aproximadamente 3.400 atletas/dirigentes dos 26 Estados e do Distrito Federal, realizado nas cidades de Guarapari, Vila Velha e Vitória. Nesta última década, sacramentou sua posição de destaque no esporte universitário nacional, através de resultados expressivos nas competições, bem como pela organização de eventos nacionais e internacionais. Quanto aos resultados, destacam-se o futebol de campo, o handebol feminino, a natação, o xadrez, o basquete, futsal masculino e o voleibol masculino, todas estas modalidades conquistando títulos em nível nacional. Sobre os eventos organizados, destacam-se o Brasileiro de Futebol de Campo em 2003, as Ligas Universitárias em 2006 e 2007 e principalmente o 1º Mundial Universitário de Futsal Feminino em setembro do ano passado, onde conceitos e estruturas até então inéditas em eventos em nosso Estado foram implementadas.

3. OBJETO

O objeto do Termo será a contratação de serviços de Ambulâncias para cobrir durante o evento em todos os Ginásios utilizados para **Regional Brasileira Universitária " Jubs 2019- Conferencia Central"**.

4. BENEFICIADOS

O público para este evento ficara entre atletas, dirigentes, técnicos, staff de trabalho, torcedores e familiares atinge um valor maior que o proposto a baixo porem para objetivar exemplificaremos somente o número de participantes entre atletas e dirigentes.

4.1 QUANTITATIVO DE BENEFICIADOS POR CLASSIFICAÇÃO

Esporte/ Modalidade	Beneficiários diretos - Atletas		Categoria (Adulta)		Beneficiários indiretos Técnicos e Dirigentes e Staff		Subtotais
	Masculino	Feminino	Prova	Faixa Etária	Masculino	Feminino	
Basquete	72	72		Adulta	12	12	168
Handebol	84	84		Adulta	12	12	192

¹ Art. 22, Inciso I, da Lei 13.019, de 31/7/2014.
 (...) descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.
² Art. 33, Inciso V, alínea b e c, da Lei 13.019, de 31/7/2014.

4.2 QUANTITATIVO DE BENEFICIADOS POR CLASSIFICAÇÃO

Esporte/ Modalidade	Beneficiários diretos - Atletas		Categoria (Adulta)		Beneficiários indiretos Técnicos e Dirigentes		Subtotais
	Masculino	Feminino	Prova/peso	Faixa Etária	Masculino	Feminino	
Futsal	72	72		Adulta	12	12	168
Voleibol	72	72		Adulta	12	12	168
TOTAL GERAL	300	300			48	48	696

5. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do Plano de Trabalho visa a contratação de serviço de ambulância para atender os ginásios que serão utilizados durante a competição **Regional Brasileira Universitária “ Jubs 2019- Conferencia Central”** que será realizada em Vitoria /ES no período de 19 a 24 de agosto de 2019.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS³

Os objetivos específicos são para trazer mais segurança aos participantes do evento (atletas, dirigentes, técnicos, staff de trabalho, público em geral e familiares). Durante a competição **Regional Brasileira Universitária “ Jubs 2019- Conferencia Central”** que será realizada em Vitoria /ES no período de 19 a 24 de agosto de 2019. Devido ao tempo mínimo de recuperação que os atletas terão entre um jogo e outro o quadro de aumento de lesões aumenta, trazendo a necessidade de atendimento imediato aos participantes.

Nesse intuito a federação local deve cumprir com alguns itens do caderno de encargo sendo um deles o serviço de ambulâncias para os ginásios utilizados, objeto este que está sendo solicitado neste plano de Trabalho.

7. METAS⁴

As metas qualitativas e quantitativas serão descritas abaixo:

METAS	INDICADORES	MEIO(S) DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META
QUALITATIVAS	Tempo gasto para a execução dos atendimentos dos atletas, público, dirigentes e comissão técnica que estiverem participando do Evento Esportivo	Será administrado pelo tempo total do atendimento em minutos.
QUANTITATIVAS	Diminuição do número de atletas e público em geral que estiver participando do Evento esportivo.	Relatório de atendimentos locais e encaminhados aos hospitais.

³ Art. 35, Inciso III, da Lei 13.019, de 31/7/2014.

⁴ Art. 22 (...), inciso I - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, e IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas. (redação da Lei 13.019, de 31/7/2014).

8. METODOLOGIA

Depois de optar pela empresa de menor preço de acordo com mapa comparativo executar os procedimentos para a contratação para realização dos serviços na **Regional Brasileira Universitária " Jubs 2019- Conferencia Central' .**

9. JUSTIFICATIVA

PROPOSIÇÃO DO PROJETO EM ALINHAMENTO AOS VETORES

Alto Rendimento

Esporte Educacional

Esporte Comunitário

Proposição do Projeto em Linearidade ao(s) Núcleo(s) Conceitual(is)

Cultura

Turismo

Meio Ambiente

Saúde

JUSTIFICATIVA

A competição será de Alto Rendimento ,com execução de uma semana , aumentando o risco de lesões aos atletas praticantes, devido ao tempo reduzido de recuperação , o evento tem a intenção da busca por vagas na Fase final do Brasileiro Universitário que será realizado em Salvador/BA, além disso traz um grupo de delegações de atletas de outros 5 estados (MG, RJ, DF, GO e MT) contribuindo com a parte hoteleira e alimentícia além da parte turística de conhecimento da cidade, junto a isso a promoção esportiva que transmite a parte de inclusão de saúde .

10. CUSTOS⁵

10.1

ORÇAMENTO RESUMIDO

Código	Especificação	Sesport (Concedente)	Proponente (Contrapartida)	Total
3.3.50.41	Contratação de Serviço de Ambulâncias	19.992,00	0,00	19.992,00
TOTAL		19.992,00	0,00	19.992,00

⁵ Art. 19, inciso III e Art. 22, inciso II-A, da Lei 13.019, de 31/7/2014.

10.2

ORÇAMENTO ANALÍTICO						
1 - Número	2 - Detalhamento da Ação		3 - Quantidade	4 - Unidade de Medida	5 - Valor Unitário	6 - Total
	Item	Balizamento				
<i>1. Serviço</i>						
<i>1.1 Contratação do serviço de Ambulância</i>						
<i>Contratação de Serviço de Ambulâncias (4 ambulâncias x 70 horasx71,40)</i>	<i>Ambulância</i>	<i>Serão 4 ambulâncias com 2 pessoas em cada respectivamente, cada ambulância será básica com motorista e paramédico.</i>	<i>4 ambulâncias</i>	<i>5 dias totalizando 70 horas de atendimento para cada ambulância</i>	<i>71,40 valor da Hora por ambulância</i>	<i>19.992,00</i>
<i>Total Geral</i>						<i>19.992,00</i>

11. PREVISÃO DE RECEITA⁶

O valor de R\$19.992,00(dezenove mil novecentos e noventa e dois reais) será empregado na contratação dos serviços de quatro ambulância para atender aos ginásios da competição , sobrando um saldo de R\$8,00(oito reais) relativo a emenda parlamentar de R\$20.000,00(vinte mil reais)

12. RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Serão 4 (quatro) ambulâncias com 2 pessoas em cada respectivamente para atendimento a competição.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE – TESOUREO ESTADUAL

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		19.992,00				

⁶ Art. 19, inciso III e Art. 22, inciso II-A, da Lei 13.019, de 31/7/2014

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		0,00				

14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O cronograma de execução para este termo se torno muito objetivo por se tratar somente de uma contratação direta de ambulância para atender os ginásios que serão utilizados durante a competição Regional Brasileira Universitária “ Jubs 2019- Conferencia Central’ que será realizada em Vitória /ES no período de 19 a 24 de agosto de 2019.

14.1 METAS A SEREM EXECUTADAS

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTDE	INICIO	TÉRMO
1	Contratação do serviço de Ambulância	Contratar serviço	4 ambulâncias	4	19/08/2019	24/08/2019

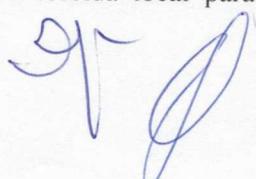
15. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

A Confederação Brasileira de Desporto Universitário- CBDU, vem com sua assessoria de imprensa especializada, na qual prepara suas matérias insere no site da própria Confederação e nas redes sócias, além de repassar as matérias para Facebook, Instagram, site da Fuec, os jornais locais e para as instituições participantes do evento.

Tipo de Mídia	Período	Público
Fotos e Material Jornalístico e mídia de internet e redes sociais.	19/08/2019 a 24/08/2019	Público em geral (Atletas, dirigentes, alunos das faculdades participantes, familiares e comunidade esportiva, consumidores de mídia diversas)

16. CONCLUSÃO

Os benefícios para o Estado em promover esta parceria, será em trazer uma competição com nível nacional com a execução de 4 modalidades esportivas , além de estar trazendo um número qualitativo de visitantes de mais ou menos 600 pessoas ao Estado para consumo interno , utilização de nossa hotelaria e benefício ao turismo local, além de gerar uma facilidade as equipes do Estado poderem contar com a torcida local para

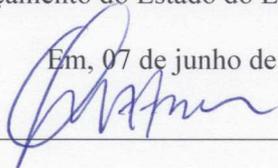


SESPORT/PROTOCOLO
Nº Processo: 86297304
Fts. Nº: 22
Rubrica: [assinatura]

17. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Em, 07 de junho de 2019.



Gustavo da Silva Amorim

18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Vitória (ES) _____, de _____, _____

Local e Data

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

